PORTARIA Nº 062/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as férias do servidor HELIO CESAR DA SILVA, matrícula 61, inicialmente agendadas para serem usufruídas no período de 08 a 27/06/2026, por meio da portaria nº 061/2026, em razão da necessidade do serviço, motivada pelo aumento pontual das demandas de trabalho e pela implantação/migração do novo sistema de gestão, cuja participação do servidor é indispensável para assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas.

Art. 2º - O período remanescente das férias será usufruído em data oportuna, conforme conveniência da Administração e observada a legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 05 de junho de 2026.

MARICELIA SOARES DE SA:04217019947
Assinado de forma digital por MARICELIA SOARES DE SA:04217019947
Dados: 2026.06.11 12:13:01 -03'00'

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente